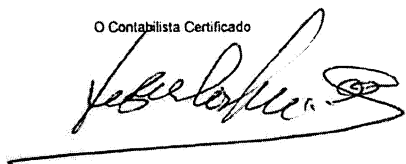


FUNDAÇÃO MARIA CLEMENTINA GODINHO CAMPOS
Balanco individual em 31 de Dezembro de 2020

Rubricas	Notas	Datas	
		31-12-2020	31-12-2019
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	5.1	4 478 314,78	4 232 002,87
Propriedades de Investimento	5.4	2 230 405,94	2 228 536,34
Goodwill			
Activos Intangíveis			
Activos Biológicos			
Participações Financeiras _ Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Financeiras - outros métodos			
Accionistas / Sócios			
Outros activos financeiros	17.1	5 836,01	5 734,75
Activos por impostos diferidos			
		6 714 556,73	6 466 273,96
Activo corrente			
Inventários	9	41 210,00	36 950,00
Activos Biológicos			
Activo Corrente			
Clientes	17.3	128 467,55	383 526,46
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes publicos			
Accionistas / sócios			
Outras contas a receber	17.4	578 857,55	699 310,54
Diferimentos	17.5	3 081,85	2 644,14
Activos financeiros detidos para negociação			
Outros activos financeiros			
Activos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários	17.7	3 947 725,71	3 625 680,32
		4 699 342,66	4 748 111,46
Total do ACTIVO		11 413 899,39	11 214 385,42
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	17.8	2 663 759,93	2 683 759,93
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados Transitados	17.8	7 690 478,29	7 375 053,10
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais	17.8	719 717,73	719 717,73
Resultado liquido do período		87 339,85	150 150,93
Interesses minoritários			
Total do fundo de Capital		11 161 295,80	10 908 681,69
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos Obtidos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
		0,00	0,00
Passivo Corrente			
Fornecedores	17.9		4 327,50
Adiantamento de Clientes			
Estado e outros entes públicos	17.10	45 932,32	22 036,78
Accionistas / Sócios			
Financiamento Obtidos			
Outras Contas a Pagar	17.11	206 671,27	114 065,19
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outro Passivos financeiros			
Passivos não correntes detidos para venda			
		252 603,59	140 429,47
Total do Passivo		252 603,59	140 429,47
Total do Capital Próprio e do Passivo		11 413 899,39	11 049 111,16

O Contabilista Certificado

A Administração



João Manuel Pereira Marques
Presidente da Administração
Gledineh Martins

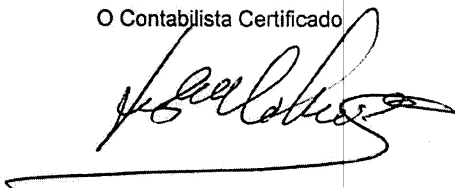
FUNDAÇÃO MARIA CLEMENTINA GODINHO CAMPOS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

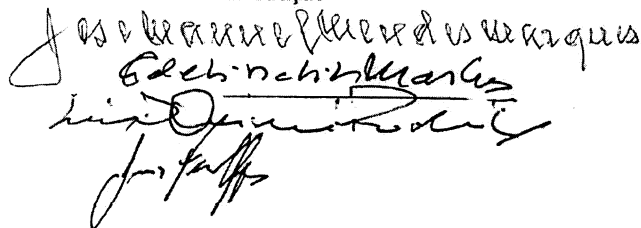
PERÍODO FINDO EM 31-12-2020

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	10	1 152 116,64	1 407 629,44
Subsídios à exploração	17.13	516 789,08	378 977,85
Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção	9	4 260,00	10 450,00
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	9	-66 119,06	-70 308,77
Fornecimentos e serviços externos	17.14	-635 885,36	-605 843,04
Gastos com pessoal	15	-684 954,99	-681 059,04
Imparidades de inventários (perdas/reversões)			
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/Reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	17.15	82 494,07	91 132,26
Outros gastos e perdas	17.16	-170 681,52	-106 540,45
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		198 018,86	424 438,25
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5.1	-117 864,09	-116 482,83
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		80 154,77	307 955,42
Juros e rendimentos similares obtidos	17.17	7 185,08	7 469,82
Juros e gastos similares suportados	17.17	0,00	0,05
Resultado antes de impostos		87 339,85	315 425,19
Imposto sobre rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		87 339,85	315 425,19
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			
Resultado líquido do período atribuível a: (2)			
Detentores de Capital da empresa-mãe			
Interesses minoritários		0,00	0,00
Resultado por acção básico			

O Contabilista Certificado



A Administração





CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Fundação Maria Clementina Godinho de Campos (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 11.413.899,39 euros e um total de capital próprio de 11.161.295,80 euros, incluindo um resultado líquido de 87.339,85. euros), a demonstração dos resultados por naturezas, e o anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo.

Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

www.hlb.svtm.pt

Rua da Alegria, 785 - E14 | 4000-047 PORTO - Portugal

TLF: +351 22 903 93 71/2 TLM: +351 93 903 93 71 EMAIL: geral@hlb.svtm.pt

INSCRITA NA OROC SOB O N.º 155 E NA CMVM SOB O N.º 20161465 - CAPITAL SOCIAL €10.000,00 - NIPC 504 096 664

Santos Vaz, Trigo de Moraes & Associados, SROC, Lda, pertence à rede de entidades membros da HLB International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da

www.hlb.svtm.pt

Rua da Alegria, 785 - E14 | 4000-047 PORTO - Portugal

TLF: +351 22 903 93 71/2 TLM: +351 93 903 93 71 EMAIL: geral@hlb.svtm.pt

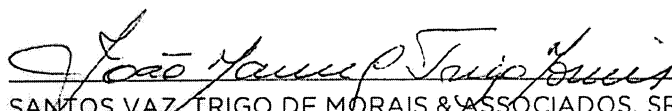
INSCRITA NA OROC SOB O N.º 155 E NA CMVM SOB O N.º 20161465 - CAPITAL SOCIAL €10.000,00 - NIPC 504 096 664

Santos Vaz, Trigo de Moraes & Associados, SROC, Lda, pertence à rede de entidades membros da HLB International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Porto, 27 de abril de 2021



SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por João Manuel Trigo de Moraes, ROC N.º 881

ACTA N.º 04/2021

Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Fundação Maria Clementina Godinho de Campos, com sede em Galveias, Concelho de Ponte de Sôr, Distrito de Portalegre. -----

Aos oito dias do mês de Junho do ano dois mil e vinte um, sendo dez horas e trinta minutos, compareceram no Centro Social e Paroquial de São Bráz, sito na Rua Fernanda Seno n.º 18, na cidade de Évora, à convocatória de José Manuel Mendes Marques, Secretário do Conselho de Administração da Fundação Maria Clementina Godinho de Campos, por impedimento do Senhor Presidente Dom Francisco José Senra Coelho - Arcebispo de Évora, sujeito a uma intervenção cirúrgica, e de harmonia com o previsto na alínea c) do art.º 25º dos Estatutos da Fundação, os senhores administradores: José Manuel Mendes Marques, Secretário; Dona Adelina Silva Martins, Tesoureira; Luís Fernandes Vieira Lopes e Eng.º Luís Delgadinho de Oliveira Rodrigues, Vogais. -----

Assessorou juridicamente a reunião o Dr. Jorge Salgueira Mateus na qualidade de advogado. -----

Estiveram igualmente presentes na Reunião José Carlos Raminhos Marques, vogal do Conselho Fiscal, bem como o Diretor Técnico da E.R.P.I. Dr. Luís Adolfo de Oliveira. -----

Verificada a existência de quórum, o senhor secretário declarou aberta a reunião tendo em conta a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto Um – Leitura da Ata n.º 03/2021, da reunião de 29 de Abril que depois de retificada, foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto Dois – Peças finais da apresentação de contas das Instituições Privadas de Solidariedade Social – Fundação Maria Clementina Godinho de Campos relativas ao exercício de 2020:-----

*– O secretário apresentou na reunião do Conselho de Administração, o processo conta da gerência do ano (2020), na componente mais administrativa, bem como as peças finais a submeter ao “Visto” do Instituto da Segurança Social, I.P. de Portalegre, que apresenta o **Resultado Líquido de €: 87.339,85**.*

ACTAS

Folha n.º 56

FUNDAÇÃO MARIA CLEMENTINA GODINHO DE CAMPOS, NIF 500847347

os **Proveitos** foram de €: 1.762.844,87, com **Custos**, incluindo as depreciações e amortizações do exercício, no montante de €: 1.675.505,20. -----

A situação líquida da Fundação em 31 de Dezembro de dois mil e vinte, de acordo com o Balanço, apresenta **Ativos**, no montante de €: 11.413.899,39, “onze milhões quatrocentos e treze mil oitocentos noventa e nove euros e trinta e nove cêntimos”. Foi encerrado o **Balanço** com o **Passivo Corrente** de €: 252.603,59 “Duzentos cinquenta e dois mil seiscentos e três euros e cinquenta e nove cêntimos”, respeitante a débitos a fornecedores, e, ao Estado, de impostos cobrados, bem como férias e respetivos subsídios a liquidar aos trabalhadores da Instituição vencidos em 31 de Dezembro de (2020). -----

A Tesoureira apresentou o Balancete da Tesouraria, referente a 31 de Dezembro de dois mil e vinte, com o saldo de “**três milhões novecentos quarenta e sete mil setecentos e vinte cinco euros e setenta e um cêntimos**”, está em conformidade com os extratos bancários na posse da Instituição. -----

O Conselho de Administração, na posse de todos os elementos contabilísticos, bem como o parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal, que é documento anexo à presente ata, emitido de harmonia com o previsto na alínea c) do artigo 37º dos Estatutos da Fundação, bem como, o parecer proveniente da auditoria levada a cabo pela (S.R.O.C.) “Santos Vaz Trigo de Moraes & Associados” com sede no Porto, conforme “Certificação Legal das Contas”, também documento anexo à presente ata, deliberou por unanimidade, aprovar o relatório e contas de gerência do exercício 2020, bem como, que o **Resultado Líquido apurado** no exercício findo, no montante de €: 87.339,85 “oitenta e sete mil trezentos e trinta e nove mil e oitenta e cinco cêntimos”, seja levado à conta de **Resultados Transitados**. -----

A fim de dar cumprimento ao previsto na Lei, o Conselho de Administração, determinou ainda que as contas sejam publicitadas no site da Fundação, as peças finais até 30 de Junho p.f. -----

Ponto Três – Extensão do Lar de Idosos (Bloco Dr. Mário Godinho de Campos) – 4º. Pedido de prorrogação de prazo – A empresa Canas Engenharia e Construção S.A., por comunicação de 30 de Abril de 2021 e a exemplo de

ACTAS

Folha n.º 57

FUNDAÇÃO MARIA CLEMENTINA GODINHO DE CAMPOS, NIF 500847347

outras situações, solicitou ao Conselho de Administração a prorrogação adicional do prazo da empreitada em (57) dias, concretamente até 25 de Junho de 2021, fundamentando tal pedido nos termos da comunicação escrita, que é anexo a este ata. -----

Ponderando, os prós e os contras, bem como, as consequências para /na execução do contrato de empreitada celebrado com a referida firma no passado dia 22-11-2019, o Conselho de Administração deliberou anuir ao referido pedido com os seguintes condicionalismos: -----

1º - A prorrogação ora autorizada implica que se considere automaticamente prorrogados, por igual período ao da prorrogação, o prazo global da obra e os prazos parciais que, previstos no plano de trabalhos em vigor, sejam afetados por esta prorrogação. -----

2º - Por conseguinte, a prorrogação agora autorizada implica ainda a inalterabilidade das condições contratualizadas, direitos e deveres das partes, nomeadamente, de preço, com excepção para o prazo de execução de obra, faseamento do programa de execução de trabalhos e do cronograma financeiro que lhe está associado, os quais, na sua execução, passarão a acompanhar, de forma proporcional e sequencial a presente prorrogação. -----

3º - Esta prorrogação não poderá implicar para a Fundação, por alguma forma, ónus ou responsabilidades acrescidas, nomeadamente financeiras ao nível ou por conta da prestação de serviços contratualizada para efeitos de fiscalização da empreitada com a Firma "Maria, Carlos & Jorge, Sociedade de Projetos e Construção Lda.", entidade responsável pelos serviços de direção e fiscalização e serviços de coordenação de segurança e saúde em obra, entidade que deverá manifestar, nos mesmos termos, anuência à referida prorrogação. -----

4º - Para a execução desta prorrogação, a Fundação estará representada de forma suficiente e bastante pelo seu delegado, Engº Luís Oliveira Rodrigues, que é também o gestor do contrato referido na cláusula 12ª do contrato de empreitada. -----

E não havendo mais assuntos a tratar o Secretário deu por finda a Reunião,

ACTAS

Folha n.º 58

FUNDAÇÃO MARIA CLEMENTINA GODINHO DE CAMPOS, NIF 500847347

eram treze horas, lavrando-se para constar a presente Ata, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada por todos os Membros presentes, e eu, José Manuel Mendes Marques, a redigi, subscrevi e assino. -----

José Manuel Mendes Marques

Adelino Lamas

José Lamas

Luís António

P
C

FUNDAÇÃO
MARIA CLENTINA GODINHO DE CAMPOS
INSTITUIÇÃO PERIVADA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
GALVEIAS

ACTA Nº. 01/2021

Aos vinte sete dias do mês de Maio do ano dois mil e vinte um, sendo doze horas, compareceram na Sede da Fundação Maria Clementina Godinho de Campos, em Galveias, Concelho de Ponte de Sôr, Distrito de Portalegre, para Reunião Ordinária do Conselho Fiscal desta Fundação, no cumprimento do estipulado na alínea c) do artigo 37º dos Estatutos da mesma, os senhores Dr.ª. Paula Maria de Sousa Nunes Saraiva, José Carlos Raminhos Marques, e, Padre Domingos Miguel da Fonseca Coelho, respetivamente Presidente e Vogais do referido Conselho, tendo como ponto único da ordem de trabalhos, a análise do “Relatório e Contas” e “Demonstração de Resultados” do exercício de dois mil e vinte, apresentados pelo Conselho de Administração. -----

Após análise detalhada aos documentos apresentados pelo Conselho de Administração, sobre a Demonstração de Resultados e Relatório e Contas referentes ao exercício de dois mil e vinte, auditados pela HLB SVTM Sociedade Revisores Oficiais de Contas, o Conselho Fiscal dá Parecer Favorável à aprovação dos mesmos, uma vez que estão corretos e devidamente fundamentados, encontram-se processados de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor, expressando de uma forma correta e apropriada a situação financeira da Fundação em trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte. -----

O Conselho Fiscal salienta e realça o Resultado Líquido Positivo relativo ao exercício de 2020, na senda dos últimos anos, realçando o facto do Resultado Líquido Positivo ser bastante inferior relativamente ao exercício de 2019. Apesar dos Bons Resultados do exercício, deverá o Conselho de Administração ter presente a quebra que se vem verificando nas receitas relativas à cortiça que em parte se deve às doenças que têm assolado o montando, e que por consequência leva ao abate de sobreiros secos. Esta realidade certamente se virá a refletir na quantidade de cortiça a extrair nas próximas tiragens, o que poderá pôr em causa o equilíbrio financeiro da Instituição. -----

O Setor Social, continua com Resultados Negativos, que embora possam ser reflexo do aumento de custos, impostos pela Pandemia provocada pela Doença Covid 19, deverá também levar a uma reflexão por parte do Conselho de Administração relativamente aos Custos / Receitas nesta área, nomeadamente ponderar a questão das despesas / comparticipação dos utentes nas diversas respostas sociais. -----

FUNDAÇÃO
MARIA CLENTINA GODINHO DE CAMPOS
INSTITUIÇÃO PERIVADA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
GALVEIAS

O Conselho Fiscal enaltece o Conselho de Administração pelo esforço, dedicação, e continuação do bom desempenho na gestão da Fundação Maria Clementina Godinho de Campos, e ainda também que nenhum utente ou trabalhador ter sido vítima / infetado com o novo Coronavírus, o que certamente reflete os cuidados e atenção de toda a equipa. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a Reunião pela Senhora Presidente, eram treze horas e trinta minutos, lavrando-se para constar a presente Acta, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelos Membros presentes, e, eu José Carlos Raminhos Marques, a redigi, subscrevi e assino. -----

Paula Geraike

José Carlos Raminhos Marques

P. Raminhos Marques